



## PROJETO DE VOTO N.º 257/XV/1.<sup>a</sup>

### DE CONDENAÇÃO PELAS AGRESSÕES A PESSOAS MIGRANTES EM OLHÃO E PELO DISCURSO QUE INCENTIVA ESSE ÓDIO RACIAL E A XENOFOBIA

No passado dia 25 de janeiro, uma pessoa, imigrante nepalês trabalhador na região do Algarve, foi agredida em Olhão. A violência, gravada em vídeo, foi perpetrada por um grupo de pessoas de rosto tapado com capuzes que agrediu com pontapés, murros e pauladas, e em que até foi tentado incendiar o cabelo da vítima.

A situação relatada é apenas uma de várias agressões a imigrantes que têm ocorrido em Olhão, como confirmado pelo Sr. Ministro da Administração Interna, demonstrando um comportamento e um padrão absolutamente condenáveis. Segundo informação pública, os agressores já estão identificados e a investigação policial está em fase avançada.

A condenação dos atos de violência contra imigrantes já foi amplamente feita por entidades públicas. O Sr. Presidente da República exprimiu o seu "repúdio indignado por um ato que traduz xenofobia e intolerância inaceitáveis", o Sr. Ministro da Administração Interna defendeu que estes "são comportamentos inaceitáveis e que têm de ser exemplarmente punidos", o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) condenou "veementemente a agressão bárbara, violenta e injustificável contra o cidadão imigrante".

O discurso de ódio contra migrantes ou a promoção da xenofobia ajudam à criação de um caldo cultural que normaliza, desculpabiliza e incentiva estas agressões, não podendo ser dissociados do que aconteceu. O discurso de ódio fragiliza a proteção de imigrantes, cria um clima de insegurança, fomenta a exclusão e a marginalização social e é inimigo da inclusão que um Estado de Direito Democrático representa.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena as agressões a imigrantes em Olhão e o discurso que incentiva esse ódio racial e a xenofobia

Assembleia da República, 8 de fevereiro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Catarina Martins;

Joana Mortágua; José Soeiro